



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.950/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº **23073.005165/2017-76**.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **CLAUDIONOR REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGILANTE, classe "D", padrão 416, lotado no Campus de Soure desta IFES, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a contar de **18/02/2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de junho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE P. DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal